

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despachos CONTR (1060112) e (1128806), Despachos DICON/COFIN (1065015) e (1137703), e Despacho DILOG, (1173875), do Processo nº 00088.000242/2018-18, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 28/2018, celebrado com a empresa EBF - Indústria, Comércio e Serviços LTDA, ficam repactuados, passando o quadro constante na Cláusula Terceira a ter a seguinte valores:

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO ANUAL (R\$)
1	Prestação de Serviços de Jardinagem — outros serviços — produtividade	1	266.377,66	3.196.531,92
2	Prestação de Serviços — Postos de Trabalho	1	56.668,22	680.018,64
3	Material + Insumos + Ferramentas/Equipamentos e Máquinas	1	48.332,81	579.993,72
4	Vasos + Flores e Sementes + Produtos não Previstos	1	16.000,00	192.000

Assim sendo, após a repactuação, o valor anual da contratação, passa a ter os seguintes valores

- **a partir de 25/09/2018**, passará de R\$ 4.519.793,76 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 4.523.432,28 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos);
- **a partir de R\$ 1º/01/2019**, passará de R\$ 4.523.432,28 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.648.544,28 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Brasília, 30 de abril de 2019.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 30/04/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1184579** e o código CRC **7A3D0D86** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0